



POSEUR-03-2019-31

APRESENTAÇÃO DO 3º AVISO-CONCURSO

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS
EDIFÍCIOS DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA CENTRAL

BRUNO PIMENTA

20 SET 2019 | SESSÃO DE ESCLARECIMENTOS | FAC. DIREITO UNIV. LISBOA

EIXO PRIORITÁRIO 1

APOIAR A TRANSIÇÃO
PARA UMA ECONOMIA
COM BAIXAS EMISSÕES
DE CARBONO EM
TODOS OS SETORES

757 M€ FUNDO COESÃO

131 M€

Promoção da
produção e
distribuição de
energia de fontes
renováveis

41 M€

Apoio à
eficiência
energética na
habitação

200 M€

Apoio à
eficiência
energética nas
infraestruturas
da AP central

385 M€

Eficiência
Energética
Transportes
Públicos e
Mobilidade
sustentável

OBJETIVOS GERAIS DO AVISO-CONCURSO

- Apoiar projetos que contemplem a **implementação medidas de eficiência energética**, ativas e passivas, nas **infraestruturas públicas da Administração Pública Central**
- Obter **economias de escala e ganhos de eficiência relevantes** em instalações com necessidades de energia mais significativas

AVISO-CONCURSO

POSEUR-03-2019-31

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS
EDIFÍCIOS DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA CENTRAL

Contribuir para a execução do

PNAEE

Meta 2020:

*25% de redução
de energia*

ECO.ap

Meta 2020:

*30% de redução de
energia no Estado*

AVISO-CONCURSO

POSEUR-03-2019-31

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS
EDIFÍCIOS DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA CENTRAL

TIPOLOGIAS DE OPERAÇÕES (I)

São elegíveis as seguintes tipologias de investimento em edifícios e equipamentos públicos da administração central que visem:

a) Aumentar a eficiência energética



Envolvente opaca dos edifícios (instalação de isolamento térmico em paredes, pavimentos, coberturas e caixas de estore);



Envolvente envidraçada dos edifícios (instalação de caixilharia com vidro duplo e corte térmico (ou equivalente), e respetivos dispositivos de sombreamento);



Substituição ou intervenções dos sistemas existentes por sistemas de elevada eficiência (integração de água quente solar, micro geração, iluminação, aquecimento, AVAC);



Iluminação interior e exterior, excluindo a Iluminação Pública;



Instalação de sistemas e equipamentos para melhorar a gestão de consumos de energia.

TIPOLOGIAS DE OPERAÇÕES (II)

São elegíveis as seguintes tipologias de investimento em edifícios e equipamentos públicos da administração central que visem:

b) Promover as energias renováveis para autoconsumo

Intervenções que incluem como parte de soluções integradas de e.e.:



Instalação de painéis solares térmicos para produção de água quente sanitária;

Instalação de **sistemas de produção de energia para autoconsumo** a partir de fontes de energia renovável.

c) Avaliar e acompanhar o desempenho e a eficiência energética do investimento



Auditorias, estudos, diagnósticos e análises energéticas necessários à realização dos investimentos;

Diagnóstico “ex-ante” e Avaliação “ex-post”

AVISO-CONCURSO

POSEUR-03-2019-31

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS
EDIFÍCIOS DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA CENTRAL



AVISO-CONCURSO

POSEUR-03-2019-31

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS
EDIFÍCIOS DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA CENTRAL

TIPOLOGIAS DE OPERAÇÕES (III)

As candidaturas devem apresentar obrigatoriamente:

- **Investimentos na tipologia de operação a), e complementarmente nas tipologias b) e/ ou c) do Aviso;**
- **Apresentar um Certificado Energético válido relativo ao(s) edifício(s) a intervencionar.**



AVISO-CONCURSO

POSEUR-03-2019-31

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS
EDIFÍCIOS DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA CENTRAL

BENEFICIÁRIOS

- **Organismos da Administração Central do Estado**, constantes na [Lista de entidades do Sector Institucional das Administrações Públicas – 2018](#), do INE:
 - S.13111 – Estado
 - S.13112 – Serviços e Fundos Autónomos da Administração Central (no âmbito das competências e atribuições do Estado)
- **Empresas do Setor Empresarial do Estado**, (entidades detidas a 100% pelo Estado e, no caso de exercerem atividade económica, que atuem no âmbito dos serviços de interesse económico geral)

ÂMBITO GEOGRÁFICO

- Todas as regiões NUTS II do Continente

GRAU DE MATURIDADE MÍNIMO EXIGIDO

- **Calendário de realização e orçamento das componentes da operação (mapa de quantidades e preços unitários)** que evidenciem a consolidação das soluções técnicas a adotar:
 - Início da execução da operação no prazo máximo de **180 dias** após a assinatura do **Termo de Aceitação** da operação
- **Certificado Energético válido** do edifício objeto da operação, devidamente acompanhado do Relatório de Auditoria Energética:
 - Evidência que as intervenções a desenvolver garantem um **mínimo de redução de 30%** no **consumo de energia primária** (antes da realização do investimento).

AVISO-CONCURSO

POSEUR-03-2019-31

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS
EDIFÍCIOS DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA CENTRAL



AVISO-CONCURSO

POSEUR-03-2019-31

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS
EDIFÍCIOS DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA CENTRAL

PRAZO MÁXIMO PARA CONCLUSÃO DAS OPERAÇÕES

- 2 anos (24 meses) contados após a data de assinatura do Termo de Aceitação da operação

NATUREZA DO FINANCIAMENTO

- Apoios às tipologias de operação a) e b), por opção do beneficiário: **Subvenção reembolsável ou não reembolsável**

! Operações que incidem apenas na climatização e/ou iluminação: subvenção **reembolsável** obrigatória.

- ❖ **Subvenção reembolsável** ([de acordo com a OT N.º 4/2016 Rev 1](#)):
 - ✓ Integralmente restituída sem lugar ao pagamento de juros;
 - ✓ Amortização anual de pelo menos 70% das poupanças energéticas líquidas até à liquidação da totalidade da subvenção:
 - Aceitação prévia da entrega à Agência I.P. de parte das poupanças energéticas líquidas anuais;
 - Obtenção das devidas autorizações orçamentais.

NATUREZA DO FINANCIAMENTO (CONTI.)

- ❖ **Subvenção não reembolsável:** aplicável sempre no caso de auditorias energéticas, dependente da realização das medidas de eficiência energética identificadas na candidatura.

DOTAÇÃO FINANCEIRA MÁXIMA INDICATIVA E TAXAS MÁXIMAS DE COFINANCIAMENTO

- Dotação do Aviso: **€25.000.000,00 (Fundo de Coesão)**
- Dotação máxima por operação: **€2.500.000,00**
- Taxas máximas de cofinanciamento, consoante operação candidata a:
 - **Sub. Reemb.:** **95%** do total das despesas elegíveis das tipologias a), b) e c)
 - **Sub. Não Reemb.:** **Até 50%** do total das despesas elegíveis das tipologias a), b), **85% no caso c)**

AVISO-CONCURSO

POSEUR-03-2019-31

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS
EDIFÍCIOS DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA CENTRAL

Em resumo...

| Opção | Tipologias de Investimento: | a) + b) Medidas EE e ER, outros | + | c) Audit. Energ. | |
|--|--|------------------------------------|--|---------------------|----|
| 1 Operação com Subvenção do Tipo Reembolsável | Natureza do Apoio | Reemb. | + | Não Reemb. | |
| | Taxa (máx) de Cofinanciamento Aplicável | 95% | + | 95% | |
| 2 Operação com Subvenção do Tipo Não Reembolsável | Natureza do Apoio | Não Reemb. | + | Não Reemb. | |
| | Taxa (máx) de Cofinanciamento Aplicável | 50% | + | 85% | |
| | Taxa Base: | 25% | | | |
| | Majorações: | | | | |
| | | Projeto Integrado: | | | |
| | SE | Envolvente Opaca + | Sistemas Técnicos Energias Renováveis | | 5% |
| | | Classe Energética | C | | 5% |
| Final | | B- ou B A ou A+ | | 15% 20% | |
| OU | Edifício com mais de 40 anos, classificado | | | 20% | |



AVISO-CONCURSO

POSEUR-03-2019-31

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS
EDIFÍCIOS DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA CENTRAL



PERÍODO PARA RECEÇÃO DE CANDIDATURAS

A receção de candidaturas decorrerá numa única fase, até às **18h00** do dia **30 de outubro de 2019**.

ELEGIBILIDADE DOS BENEFICIÁRIOS

São elegíveis os beneficiários que assegurem:

- **Declarar ou comprovar:**
 - ✓ Que são Organismos da Administração Central;
 - ✓ Cumprem dos critérios estipulados no artigo 13º do Decreto-Lei n.º 159/2014 de 27 de outubro;
 - ✓ Inexistência de salários em atraso, até ao momento da assinatura do termo de aceitação.

! Beneficiários com situações de **desconformidade** em matérias de **execução de operações aprovadas pelo PO SEUR** nos anteriores Avisos relativos à eficiência energética nos edifícios da Administração Central (**POSEUR-03-2016-65** e **POSEUR-03-2018-07**):

incumprimento dos critérios de elegibilidade dos beneficiários.



AVISO-CONCURSO

POSEUR-03-2019-31

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS
EDIFÍCIOS DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA CENTRAL



ELEGIBILIDADE DAS OPERAÇÕES

São elegíveis as operações que assegurem:

Critérios gerais

- Os **critérios gerais de elegibilidade das operações** fixados no artigo 5.º do RE SEUR;

Critérios específicos (I)

- A **otimização do investimento na perspetiva do interesse público** e dos benefícios esperados;
- Uma **auditoria energética que demonstre a adequação do investimento**;
- Terem sido **considerados os requisitos mínimos obrigatórios** estabelecidos na Diretiva relativa ao Desempenho Energético nos Edifícios e na Diretiva relativa à Promoção de Energia proveniente de fontes de renováveis;
- **Garantir um mínimo de redução de 30% no consumo de energia primária**, face ao consumo anterior à realização do investimento;



AVISO-CONCURSO

POSEUR-03-2019-31

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS
EDIFÍCIOS DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA CENTRAL



Critérios específicos (II)

- Incidir apenas sobre infraestruturas já existentes de propriedade e de utilização da Administração Pública, ou seja, cujo beneficiário da redução do consumo de energia seja a Administração Pública;
- No caso de existirem medidas de eficiência energética que incidam em materiais ou elementos que contenham amianto e em que seja necessária a sua remoção, o projeto a apoiar deve obrigatoriamente prever a remoção, substituição e destino final desses materiais, de acordo com a legislação em vigor.

Não são elegíveis as operações cujas intervenções:

- Sejam obrigatórias por lei;
- Tenham beneficiado de cofinanciamento comunitário para a realização de intervenções nas tipologias de operações descritas no Aviso Concurso **nos últimos 10 anos**.

ELEGIBILIDADE DE DESPESAS (I)

São elegíveis as despesas:

- **Indispensáveis à concretização das operações** que vierem a ser aprovadas resultantes dos custos reais incorridos com a realização da operação, conforme **Anexo I** do Aviso;
- Que **comprovadamente visarem** e forem indispensáveis à **redução de consumos de energia nas infraestruturas candidatas**;
- Para efeitos de determinação do montante máximo das despesas elegíveis, serão tidos em conta os **custos-padrão máximos de investimento** definidos pela DGEG, conforme **Anexo II** do Aviso;
- **Investimento em produção de energia elétrica para autoconsumo** a partir de FER está **limitado a 30% do montante de investimento total elegível**;
- **Despesas com análises energéticas** necessárias ao diagnóstico “ex-ante” ou avaliação “ex-post”:
 - [Dependentes da realização das medidas de eficiência energética que garantam um mínimo de redução de 30% do consumo de energia primária.](#)

AVISO-CONCURSO

POSEUR-03-2019-31

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS
EDIFÍCIOS DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA CENTRAL

ELEGIBILIDADE DE DESPESAS (II)

Não são elegíveis as despesas relacionadas com:

- X **Investimentos realizados** em edifícios com data anterior a 12-07-2017;
- X **Auditorias obrigatórias por lei** ou que não relevem para a concretização das intervenções previstas na operação;
- X **Intervenções** em edifícios que **não se encontrem diretamente relacionadas com o aumento do desempenho energético**: pintura, reforço estrutural, intervenções nas redes elétricas, de abastecimento de água, de saneamento, de ITED);
- X **Aquisição de terrenos** e constituição de servidões indispensáveis à realização da operação;
- X As demais **despesas identificadas como não elegíveis por tipologia de operação no Anexo I** do Aviso-Concurso;

AVISO-CONCURSO

POSEUR-03-2019-31

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS
EDIFÍCIOS DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA CENTRAL

ELEGIBILIDADE DE DESPESAS (III)

Não são elegíveis as despesas relacionadas com:

- X **Imputações de custos internos** das entidades beneficiárias;
- X **Despesas de consumo corrente ou despesas de funcionamento;**
- X Despesas relativas à **preparação da candidatura**, preenchimento de formulário, elaboração de memória descritiva e submissão da candidatura no Balcão 2020;
- X **Despesas de revisões de preços** (caso se tornem efetivas no decurso da operação poderá ser apresentado um pedido de reprogramação à Autoridade de Gestão do PO SEUR);

AVISO-CONCURSO

POSEUR-03-2019-31

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS
EDIFÍCIOS DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA CENTRAL

ANÁLISE E DECISÃO DE CANDIDATURAS (I)

- As operações que reúnam as condições de acesso serão **analisadas e hierarquizadas** pelo PO SEUR, **por via de avaliação ao Mérito da Operação (MO)**.
- O MO é determinado em função dos **critérios de seleção e coeficiente de majoração**, constantes do **Anexo IV - “Parâmetros e critérios de seleção e coeficiente de majoração”** do Aviso.
- **Critérios de seleção:**
 - **EFICÁCIA:**
Contributo da operação para as metas dos indicadores definidos para a Prioridade de Investimento e Objetivo Específico;
 - **ADEQUAÇÃO À ESTRATÉGIA SETORIAL:**
Contributo da operação para a redução das emissões de CO₂;
 - **EFICIÊNCIA, SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO:**
Racionalidade económica das ações previstas na operação;
Desempenho energético do edifício.

AVISO-CONCURSO

POSEUR-03-2019-31

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS
EDIFÍCIOS DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA CENTRAL



AVISO-CONCURSO

POSEUR-03-2019-31

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS
EDIFÍCIOS DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA CENTRAL



ANÁLISE E DECISÃO DE CANDIDATURAS (II)

- Para efeitos de priorização das candidaturas, a **pontuação final poderá ser majorada**, de acordo com o seguinte coeficiente de majoração:

“Instalação de sistemas de produção de energia para auto consumo a partir de fontes renováveis e/ou intervenção na envolvente opaca dos edifícios”

- Serão seleccionadas as operações que obtenham uma **classificação mínima igual ou superior a 2,5 pontos**, e que **tenham enquadramento no montante de Fundo de Coesão disponível**, nos termos fixados nos pontos 9.1 e 9.2;
- A decisão de aprovação resulta da **hierarquização por ordem decrescente do MO**, avaliado de acordo com a formula de cálculo indicada no Aviso-Concurso.

CONTRATUALIZAÇÃO DE REALIZAÇÕES E RESULTADOS

- O beneficiário deve apresentar a proposta de valores de referência, metas e o respetivo ano alvo para a totalidade dos indicadores de realização e de resultado aplicáveis à operação, constantes do **Anexo V – “Indicadores de Realização e de Resultado”**,
- Serão **contratualizados com o PO SEUR** os seguintes indicadores de realização e de resultado:

| Tipo de Indicador | Designação do Indicador | Unidade de medida |
|-------------------|--|--|
| Realização | Redução anual de energia primária nos edifícios públicos | kWh/ano |
| Realização | Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa | Toneladas de CO ₂ equivalente |
| Resultado | Consumo de energia primária nos edifícios da administração central | Tep |

Metas verificadas através do CE *ex-post*, emitido 6 meses após a implementação das MM e respetiva monitorização!

AVISO-CONCURSO

POSEUR-03-2019-31

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS EDIFÍCIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL



AVISO-CONCURSO

POSEUR-03-2019-31

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS
EDIFÍCIOS DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA CENTRAL

ESCLARECIMENTOS COMPLEMENTARES

- O PO SEUR pode requerer ao beneficiário **esclarecimentos e/ou elementos complementares**, os quais devem ser apresentados no **prazo máximo de 10 (dez) dias úteis**
- Na **falta de resposta do beneficiário**, a respetiva candidatura será analisada com os documentos e informação disponíveis.

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Estão disponíveis orientações gerais e técnicas, sob a forma de perguntas e respostas para **apoio à apresentação das candidaturas** na página web do Aviso-Concurso.

[FAQ - Respostas a perguntas frequentes
relativas ao Aviso POSEUR-03-2019-31](#)

(versão 1)

FORMALIZAÇÃO DE CANDIDATURAS

- As candidaturas são apresentadas ao PO SEUR através da **submissão de formulário eletrónico**, disponível na página eletrónica do [Balcão 2020](#).
- O acesso ao [Balcão 2020](#) obriga ao **registo e autenticação prévia do beneficiário antes de candidatar o seu projeto**, utilizando para o efeito a sua senha fiscal atribuída pela Autoridade Tributária e Aduaneira.
- O PO SEUR disponibiliza um “[Guião de Preenchimento do Formulário](#)”, com explicações sobre as **diferentes etapas a realizar na candidaturas ao Portugal 2020**.
- O beneficiário deverá preencher e carregar o formulário da candidatura, e incluir:
 - Os documentos discriminados no **Guião II - Documentos Instrução Candidatura**;
 - O **Guião III - Ferramenta auxiliar de cálculo da subvenção reembolsável e não reembolsável**

(disponíveis para descarregar na página do Aviso-Concurso no Balcão 2020)

DECISÃO DE FINANCIAMENTO E PAGAMENTOS

- A comunicação ao beneficiário da **proposta de decisão** é efetuada no prazo máximo de **60 dias úteis** a contar da data limite para submissão de candidaturas ao Aviso.
- A aprovação da candidatura dá lugar à **assinatura do Termo de Aceitação**, entre o PO SEUR e o beneficiário, ficando o beneficiário possibilitado de apresentar os seus pedidos de pagamento no [Balcão 2020](#).
- Com a **aprovação do pedido de pagamento** pelo PO SEUR, será efetuado o pagamento ao beneficiário no prazo máximo de **30 dias úteis** a contar da data de receção do pedido de reembolso.
- Os pagamentos são efetuados até ao limite de 95% do montante aprovado, ficando os restantes **5% condicionados** à apresentação de pedido de pagamento final e **confirmação da execução da operação nos moldes contratados**.

POSEUR-03-2019-31

ORIENTAÇÃO TÉCNICA E FERRAMENTA DE CÁLCULO DA SUBVENÇÃO REEMBOLSÁVEL E NÃO REEMBOLSÁVEL

[\(ver página do Aviso\)](#)

Orientação Técnica e Ferramenta de cálculo da subvenção reembolsável

Aviso POSEUR-03-2019-31

Orientação Técnica, Anexos e Guiões Aviso POSEUR-03-2019-31:

- [OT N.º4/2016 rev 1](#) - “Regime a aplicar às subvenções reembolsáveis nos projetos de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas da Administração Central e Local”

- [Anexo I](#) – Requisitos de medidas e Despesas Elegíveis em Eficiência Energética e Energias Renováveis, por tipologia de operação
- [Anexo II](#) - Custos-padrão máximos por tecnologia definidos pela DGEG
- Anexo III - Processo de decisão as candidaturas (formato pdf)
- Anexo IV - Parâmetros, critérios de seleção e coeficientes de majoração (formato pdf)
- Anexo V - Indicadores de Realização e de Resultado (formato pdf)

- Guião I - Preenchimento de Formulário no Balcão Único (formato pdf)
- Guião II - Documentos de Instrução Candidatura (formato excel)
- [Guião III](#) - Ferramenta auxiliar de cálculo do investimento elegível, poupanças líquidas e período de reembolso da subvenção reembolsável (simulador sub. Reembolsável e Não Reembolsável)

Orientação Técnica N.º4/2016 RE SEUR (I)

Aviso POSEUR-03-2019-31

A **OT N.º4/2016 Rev 1** define o regime a aplicar às subvenções reembolsáveis dos projetos a apoiar no âmbito do Aviso POSEUR-03-2019-31, tendo em conta os seguintes aspetos:

Seleção das operações:

- ✓ Apresentação de **Certificado Energético válido**, emitido pelo SCE, e com base no referencial de 2016;
- ✓ As operações não enquadráveis no âmbito do SCE não são elegíveis ao Aviso.

Determinação do investimento elegível e das poupanças líquidas:

- ✓ A **poupança líquida a gerar pela operação** corresponde às poupanças de consumos de energia, decorrentes do diferencial entre os cenários “ex-ante” e “ex-post”, bem como da variação de custos de operação e manutenção, e reinvestimentos por substituição, caso aplicável;

Orientação Técnica N.º4/2016 RE SEUR (II)

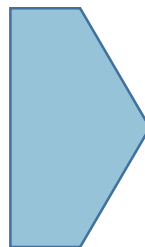
Aviso POSEUR-03-2019-31

Metodologia de reembolso:

Valor e período de reembolso

Pelo menos 70% das poupanças energéticas líquidas

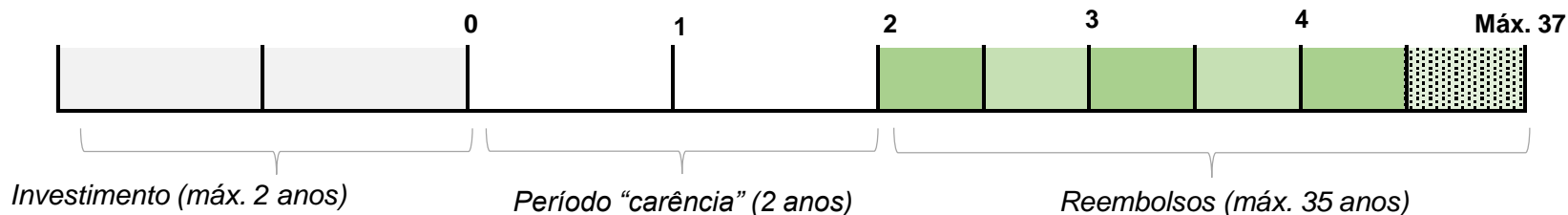
(tendo em conta o valor médio anual das poupanças apuradas na análise financeira do projeto)



- ✓ Durante o período necessário à **devolução integral do apoio concedido**;
- ✓ Até um **máximo de 35 anos**.

Periodicidade de reembolso

- ✓ **Numa base semestral, iniciando-se 24 meses após a entrada em exploração do investimento**



- ✓ Em condições a acordar com o PO SEUR, os **reembolsos poderão ser antecipados, parcial ou totalmente**.

ORIENTAÇÃO TÉCNICA E FERRAMENTA DE CÁLCULO DA SUBVENÇÃO REEMBOLSÁVEL | Aviso POSEUR-03-2019-31

Anexo I e II

Aviso POSEUR-03-2019-31

Anexo I

Requisitos de medidas e Despesas Elegíveis em Eficiência Energética e Energias Renováveis, por tipologia de operação

- **Requisitos técnicos** das medidas a apoiar;
- **Despesas Elegíveis** por medida;
- Exemplos de medidas elegíveis/não elegíveis;
- Existência de **Custos Padrão por Tecnologia** (se aplicável)

Anexo II

Custos-padrão máximos por tecnologia definidos pela DGEG

- **Tipo de intervenção e descrição da solução técnica**
- Característica dos elementos/equipamentos
- **Custos unitários máximos (€/...)**
- **Vida útil das medidas (anos)**

Guião III - Ferramenta de cálculo da subvenção reembolsável (I)

Aviso POSEUR-03-2019-31

- O **Guião III** constitui uma ferramenta de cálculo do **investimento elegível, poupanças líquidas e período de reembolso** da subvenção reembolsável das operações a apoiar pelo PO SEUR;
- De preenchimento obrigatório, este Guião permite ao beneficiário **identificar se o seu projeto é elegível (redução =>30% e.p)**, bem como o **plano de reembolsos a incorrer** com o PO SEUR, de acordo com a OT N.4/2016 rev1.



Dados a preencher (não exaustivo):

- **Identificação do Beneficiário e da Operação;**
- **Forma de Financiamento a incorrer;**
- **Medidas necessárias para reduzir pelo menos 30% do consumo de e.p;**
- **Poupanças anuais por medida;**
- **Custos de Investimento, de manutenção ...;**

Guião III - Ferramenta de cálculo da subvenção reembolsável (II)

Aviso POSEUR-03-2019-31

| | | |
|----------|---|-------------|
| Exemplo: | Tipo de Edifício | Escritórios |
| | Redução de pelo menos 30% do consumo de energia primária? | Sim; 64% |

| Medidas propostas | Custo de Investimento (€) | Redução Anual Fatura (€) | Tempo Vida Útil | Custos-Padrão |
|--|---------------------------|--------------------------|-----------------|---------------|
| Aplicação de isolamento térmico na cobertura horizontal | 383.169,30 | 30.816,38 | 25 | Sim |
| Aplicação de isolamento térmico pelo exterior com revestimento aplicado sobre o isolante em paredes exteriores | 86.825,70 | 4.314,21 | 25 | Sim |
| Substituição de caixilharia existente por uma nova caixilharia e melhoria das características solares dos vidros | 82.512,31 | 1.028,28 | 35 | Sim |
| Aplicação de telas de sombreamento interiores nos vãos envidraçados a sul e a poente | 28.821,98 | 546,12 | 10 | Sim |
| Substituição do equipamento atual e/ou instalação de caldeira de baixa temperatura para aquecimento ambiente | 148.338,71 | 13.610,99 | 20 | Não |
| Substituição de unidade de climatização rooftop | 56.620,91 | 14.760,00 | 15 | Não |
| Substituição das lâmpadas atuais e/ou instalação de LED's | 34.553,33 | 24.859,99 | 12 | Não |
| Instalação de sistema solar fotovoltaico autónomo sem apoio | 86.100,00 | 21.942,59 | 25 | Não |
| <i>Auditoria Energética Ex-Post</i> | <i>8.755,76</i> | - | - | <i>Sim</i> |
| <i>Ações de comunicação e divulgação</i> | <i>11.150,00</i> | - | - | <i>Não</i> |
| Total | 926.848,00 | 111.878,56 | - | - |

ORIENTAÇÃO TÉCNICA E FERRAMENTA DE CÁLCULO DA SUBVENÇÃO REEMBOLSÁVEL | AVISO POSEUR-03-2019-31

Guião III - Ferramenta de cálculo da subvenção reembolsável (III)

Aviso POSEUR-03-2019-31

Caracterização do Investimento

| | | Investimento total | Investimento Elegível | Investimento Elegível Não Comparticipado | Investimento Não Elegível |
|--|--|---------------------|-----------------------|--|---------------------------|
| Medidas de Eficiência Energética | Medidas a) i) Vãos Opacos | 469.995,00 € | 433.444,03 € | 36.550,97 € | 0,00 € |
| | Medidas a) ii) Vãos envidraçados | 111.334,29 € | 111.334,29 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | Medidas a) iii) Sistemas Técnicos | 204.959,62 € | 204.959,62 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | Medidas a) iv) Iluminação | 34.553,33 € | 34.553,33 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | Medidas a) v) Sistemas Gestão | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Medidas de utilização de Energias Renováveis | Medidas b) i) Painéis solares | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | Medidas b) ii) Produção autoconsumo | 86.100,00 € | 86.100,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | Medidas c) Auditorias energéticas | 8.755,76 € | 8.755,76 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | Outras Despesas necessárias somente à execução das medidas a) a b) i) ou da operação | 11.150,00 € | 11.150,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Totais | | 926.848,00 € | 890.297,03 € | 36.550,97 € | 0,00 € |

9,7% do inv. total elegível da operação

ORIENTAÇÃO TÉCNICA E FERRAMENTA DE CÁLCULO DA SUBVENÇÃO REEMBOLSÁVEL | AVISO POSEUR-03-2019-31

Guião III - Ferramenta de cálculo da subvenção reembolsável (III)

Aviso POSEUR-03-2019-31

Indicadores de Realização e Resultado



Proposta de Indicadores da operação

(atribuído pelo Balanço 2020 após rubrica)###Melhoria da Eficiência Energética na Infraestrutura Y da entidade X## Entidade X

| Código | Designação | Unidade | Valor Ref. | Meta | Ano Alvo | Indicador Aplicável à Operação? | Indicador a Contratar? | Observações relativamente aos valores propostos para o respetivo indicador |
|--------------|---|------------------------------|------------|--------------|----------|---------------------------------|------------------------|--|
| 0.04.03.02.C | Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos | kWh _{EP} /ano | 0,00 | 1.277.028,00 | 2019 | SIM | SIM | |
| 0.04.03.04.C | Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa | Toneladas de CO2 equivalente | 0,00 | 211,61 | 2019 | SIM | SIM | |
| 0.04.03.04.G | Edifícios da Administração Central apoiados com consumo de energia melhorado | Nº | 0,00 | 1 | 2019 | SIM | NÃO | |
| 0.04.03.05.G | Área útil dos edifícios apoiados | m2 | 0,00 | 12.599,80 | 2019 | SIM | NÃO | |
| 0.04.03.06.G | Área de isolamento térmico aplicado na envolvente opaca dos edifícios apoiados | m2 | 0,00 | 7.162,00 | 2019 | SIM | NÃO | |
| 0.04.03.07.G | Área de janelas eficientes instaladas nos edifícios apoiados | m2 | 0,00 | 194,00 | 2019 | SIM | NÃO | |
| 0.04.03.08.G | Área dos painéis solares térmicos instalados para produção de água quente sanitária (AQS) nos edifícios apoiados | m2 | 0,00 | 0,00 | 2019 | NÃO | NÃO | |
| 0.04.03.09.G | Potência instalada dos sistemas de produção de energia elétrica para autoconsumo a partir de fontes renováveis nos edifícios apoiados | kW | 0,00 | 101,00 | 2019 | SIM | NÃO | |
| 0.04.03.10.G | Diminuição da potência instalada em iluminação, interior e exterior nos edifícios apoiados | kW | 0,00 | 63,76 | 2019 | SIM | NÃO | |
| R.04.03.02.E | Consumo de energia primária nos edifícios da administração central | Tep | 171,68 | 61,87 | 2019 | SIM | SIM | |

Informação complementar da operação

| | | | |
|--|------------------------|---|------------|
| Aumento do desempenho energético dos edifícios públicos pela implementação de medidas de eficiência energética sem fontes renováveis | kWh _{EP} /ano | - | 979.703,00 |
| Aumento do desempenho energético dos edifícios públicos pela introdução de fontes renováveis nos edifícios públicos (solar térmico) | kWh _{EP} /ano | - | 0,00 |
| Aumento do desempenho energético dos edifícios públicos pela introdução de fontes renováveis nos edifícios públicos (biomassa) | kWh _{EP} /ano | - | 0,00 |
| Aumento do desempenho energético dos edifícios públicos pela introdução de fontes renováveis nos edifícios públicos (solar fotovoltaico) | kWh _{EP} /ano | - | 297.325,00 |

ORIENTAÇÃO TÉCNICA E FERRAMENTA DE CÁLCULO DA SUBVENÇÃO REEMBOLSÁVEL | Aviso POSEUR-03-2019-31



UNIÃO EUROPEIA
Fundo de Coesão



Guião III - Ferramenta de cálculo da subvenção reembolsável (III)

Aviso POSEUR-03-2019-31

Critérios de Seleção e Mérito da Candidatura

Proposta de Resultados para os Critérios de Seleção e Mérito da Operação

* Os resultados da presente folha só devem ser considerados após o preenchimento de todos os campos aplicáveis nas Folhas 1 a 10.



Critérios de Seleção (C)

| | Critérios de Seleção (C) | Descritivo | Unidades | Rácio | | Resultados | Parâmetros de Avaliação | Ponderação dos critérios (%) (P) | Pontuação C, (Ca...Cf) | Classificação (P * C _i) | |
|---|---|---|-------------------|-----------|-------------|----------------|--|----------------------------------|------------------------|-------------------------------------|---|
| | | | | Numerador | Denominador | | | | | | |
| Eficiência | a) Contributo para os indicadores definidos para a Prioridade de Investimento e Objetivo Específico | Calculado pelo rácio entre a redução anual do consumo de energia primária [kWh] depois da operação, pelo consumo anual de energia primária [kWh] antes da operação | % | 1.277.028 | 1.996.260 | 63,97% | Será avaliado o contributo da operação para a redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos: - Redução superior a 51% – 5 pontos - Redução superior a 30% e até 50% – 3 pontos - Redução de 30% – 1 ponto | 0,40 | 5 | 2,00 | |
| Adequação à Estratégia Sectorial | d) Contributo para a redução das emissões de CO2 | Rácio entre a diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa (ton CO2) com a realização da operação pelas emissões de CO2 atuais (ton/ano) constantes do Certificado Energético | % | 212 | 303 | 69,77% | Será avaliado o contributo da operação para a redução de emissões de CO2 em termos percentuais: - Redução superior a 50% – 5 pontos - Redução superior a 30% e até 50% – 3 pontos - Redução até 30% – 1 ponto | 0,30 | 5 | 1,50 | |
| Eficiência, Sustentabilidade e Inovação | e) Racionalidade económica das ações previstas na operação | Rácio entre o investimento da operação e a subtração entre o consumo anual de energia primária (tep) antes da operação pelo consumo anual de energia primária (tep) depois da operação | €/tep | 890.297 | 110 | 8.107,64 €/tep | Rácio entre o investimento elegível (€) e a redução anual de consumo (tep) decorrente da implementação da operação: - Até 6000 (€/tep) – 5 pontos - Superior a 6000 e até 15000 (€/tep) – 3 pontos - Superior a 15000 (€/tep) – 1 ponto | 0,20 | 3 | 0,60 | |
| | f) Desempenho energético do edifício | Classe energética do edifício presente no Certificado Energético antes da implementação da operação | Classe energética | | | C | Será avaliado o desempenho energético do edifício anterior à implementação da operação: - Categorias E e F – 5 pontos - Categoria D – 3 pontos - Restantes categorias (igual ou superior a C) – 1 ponto | 0,1 | 1 | 0,10 | |
| | | | | | | | | | | 4,20 | Classificação Total dos Critérios de Seleção sem Majoração (CT) |

ORIENTAÇÃO TÉCNICA E FERRAMENTA DE CÁLCULO DA SUBVENÇÃO REEMBOLSÁVEL | AVISO POSEUR-03-2019-31



UNIÃO EUROPEIA
Fundo de Coesão



REPÚBLICA PORTUGUESA

Guião III - Ferramenta de cálculo da subvenção reembolsável (III)

Aviso POSEUR-03-2019-31

Critérios de Seleção e Mérito da Candidatura

Coefficiente de Majoração (CM)

Aplicável às tipologias de operação previstas no ponto n.º 3.1 do Aviso, em que as operações serão majoradas com um coeficiente de 1,05, 1,15 ou 1,20 sobre a pontuação final se reunirem o seguinte requisito:

| Coeficiente de Majoração (CM) | Descritivo | | Unidades | Resultados | Parâmetros de Majoração | Ponderação | Coefficiente de Majoração | Classificação |
|---|---|---|------------|------------|---|------------|---------------------------|---------------|
| | | | | | | (P) | (CM) | (CM * CT) |
| Instalação de sistemas de produção de energia para autoconsumo a partir de fontes renováveis e/ou intervenção na envolvente opaca dos edifícios | Será majorado se a intervenção prevê a instalação de sistemas de produção de energia para autoconsumo a partir de fontes renováveis ou a intervenção na envolvente opaca dos edifícios (excluindo isolamento de caixa de estores) | Prevê a instalação de sistemas de produção de energia para autoconsumo a partir de fontes renováveis? | Sim ou Não | Sim | Será avaliado, para efeitos de majoração, e com os seguintes coeficientes, nas situações que se descrevem: - A instalação de sistemas de produção de energia para autoconsumo a partir de fontes renováveis: 1,05 - Intervenções na envolvente opaca dos edifícios (isolamento térmico em paredes, pavimentos, coberturas): 1,15 - Ambas as tipologias: 1,20 - Nenhuma das tipologias: 1,00 | N.A. | 1,20 | 0,84 |
| | | Prevê intervenções na envolvente opaca dos edifícios (isolamento térmico em paredes, pavimentos, coberturas)? | Sim ou Não | Sim | | | | |
| | | Prevê ambas as tipologias? | Sim ou Não | Sim | | | | |

Classificação Final ou Mérito da Operação (CF)

$$CF = [Ca. \times 0,40 + Cd. \times 0,30 + Ce. \times 0,20 + Cf. \times 0,10] \times CM$$

| |
|--------------------------|
| Classificação Final (CF) |
| 5,04 |

Classificação Final (CF) ou Mérito da Operação

ORIENTAÇÃO TÉCNICA E FERRAMENTA DE CÁLCULO DA SUBVENÇÃO REEMBOLSÁVEL | AVISO POSEUR-03-2019-31



Guião III - Ferramenta de cálculo da subvenção reembolsável (III)

Aviso POSEUR-03-2019-31

Folha Resumo

| | | |
|----|--|---|
| 12 | | |
| 13 | Classe Energética Inicial | C |
| 14 | Classe Energética Final | A |
| 15 | | |
| 16 | Data Prevista de Início | 01-01-2018 |
| 17 | Data Prevista de Conclusão | 30-06-2019 |
| 18 | [Preencher as datas na folha de cada medida (Folhas 2 a 10). Ver também Folha "AP.2. Quadro de Despesa"] | |
| 19 | | |
| 20 | | |
| 21 | Redução do Consumo de Energia Primária (%) | 63,97% Candidatura Elegível! Cumpre o critério de elegibilidade. |
| 22 | | |
| 23 | | |
| 24 | Mérito ou Classificação Final | 5,04 Mérito igual ou superior a 2,5 pontos. Candidatura pode obter financiamento! |
| 25 | | |

ORIENTAÇÃO TÉCNICA E FERRAMENTA DE CÁLCULO DA SUBVENÇÃO REEMBOLSÁVEL | Aviso POSEUR-03-2019-31

Guião III - Ferramenta de cálculo da subvenção reembolsável (III)

Aviso POSEUR-03-2019-31

Forma de Financiamento

Reembolsável ou Não Reembolsável

[Deve ser indicada a escolha do beneficiário na célula D9.]

| | B | C | D | E | F | G | H | I |
|----|---|---------------------------------|---|---|------|---|--|---|
| 1 | | | | | | | | |
| 2 | | | Ajuda | | Home | | | |
| 3 | | | | | | | | |
| 4 | | | | | | | | |
| 5 | | | | | | | | |
| 6 | | Código da Candidatura | [atribuído pelo Balcão 2020 após submissão]: | | | | | |
| 7 | | Designação da Candidatura | Melhoria da Eficiência Energética na infraestrutura Y da entidade X | | | | | |
| 8 | | Entidade Beneficiária | Entidade X | | | | | |
| 9 | | Forma de Financiamento | | É da responsabilidade do beneficiário a escolha do tipo de subvenção que pretende para a operação | | | A escolha deve ser efetuada após consulta das simulações detalhadas nas folhas 'A.P.3. Apoio Reembolsável' e 'A.P.4. Apoio Não Reembolsável' | |
| 10 | | [preencher os dados na Folha 1] | | | | | AP.3. Apoio Reembolsável | |
| 11 | | | | | | | A.P.4. Apoio Não Reembolsável | |

Guião III - Ferramenta de cálculo da subvenção reembolsável (IV)

Aviso POSEUR-03-2019-31

Opção 1: Operação do Tipo Reembolsável

[A célula E10 devolve texto a indicar possibilidade de escolha desta modalidade.]

Resultados:

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| E | F | G | H | I | J | K | L | M | N | O | P | Q | R |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

| |
|----------------------------------|
| missão): |
| a infraestrutura Y da entidade X |



| | |
|------------------------------------|-------------------------------|
| É possível aplicar esta modalidade | AP.3. Apoio Reembolsável |
| | A.P.4. Apoio Não Reembolsável |

| | | Investimento total | Investimento Elegível | Investimento Elegível Não Participado | Investimento Não Elegível | Fundo de Coesão | Taxa de Cofinanciamento (das Despesas Elegíveis) | Tipo de Subvenção | Financiamento Público Nacional |
|--|---|---------------------|-----------------------|---------------------------------------|---------------------------|-----------------|--|-------------------|--------------------------------|
| Medidas de Eficiência Energética | Medidas a) i) Vãos Opacos | 469.995,00 € | 433.444,03 € | 36.550,97 € | 0,00 € | 845.782,17 € | 95,00% | Reembolsável | 44.514,86 € |
| | Medidas a) ii) Vãos envidraçados | 111.334,29 € | 111.334,29 € | 0,00 € | 0,00 € | | 95,00% | Reembolsável | |
| | Medidas a) iii) Sistemas Técnicos | 204.959,62 € | 204.959,62 € | - | 0,00 € | | 95,00% | Reembolsável | |
| | Medidas a) iv) Iluminação | 34.553,33 € | 34.553,33 € | 0,00 € | 0,00 € | | 95,00% | Reembolsável | |
| | Medidas a) v) Sistemas Gestão | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | | 95,00% | Reembolsável | |
| Medidas de utilização de Energias Renováveis | Medidas b) i) Painéis solares | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | | 95,00% | Reembolsável | |
| | Medidas b) ii) Produção autoconsumo | 86.100,00 € | 86.100,00 € | 0,00 € | 0,00 € | | 95,00% | Reembolsável | |
| | Medidas c) Auditorias energéticas | 8.755,76 € | 8.755,76 € | 0,00 € | 0,00 € | | 95,00% | Não Reembolsável | |
| | Outras Despesas necessárias <u>somente à execução das medidas a) a b) i) ou da operação</u> | 11.150,00 € | 11.150,00 € | - | 0,00 € | | 95,00% | Reembolsável | |
| Totais | | 926.848,00 € | 890.297,03 € | 36.550,97 € | 0,00 € | | 845.782,17 € | 95,00% | |

| | | |
|----------------------------|--------------|-------------------------------|
| Subvenção Reembolsável | 837.464,20 € | Consultar Plano de Reembolsos |
| Subvenção Não Reembolsável | 8.317,97 € | |

ORIENTAÇÃO TÉCNICA E FERRAMENTA DE CÁLCULO DA SUBVENÇÃO REEMBOLSÁVEL | AVISO POSEUR-03-2019-31



Guião III - Ferramenta de cálculo da subvenção reembolsável (IV)

Aviso POSEUR-03-2019-31

Opção 1: Operação do Tipo Reembolsável

Plano de Reembolsos



Código da Operação (atribuído pelo Balcão 2020 após submissão):
Designação da Operação Melhoria da Eficiência Energética na infraestrutura Y da entidade X
Entidade Beneficiária Entidade X

Data Conclusão 30-06-2019
Apoio Concedido Reembolsável 837.464,20€
Valor de reembolso anual (I) 64.420,32€
% de Poupança líquida média anual 71,58%
Nº de anos para reembolso 13

| Ano | Reembolso | Data de reembolso | Reembolso semestral | Reembolso acumulado |
|------|-----------|-------------------|---------------------|---------------------|
| 2021 | 1 | 01-07-2021 | 32.210,16€ | 32.210,16€ |
| | 2 | 01-01-2022 | 32.210,16€ | 64.420,32€ |
| 2022 | 3 | 01-07-2022 | 32.210,16€ | 96.630,48€ |
| | 4 | 01-01-2023 | 32.210,16€ | 128.840,64€ |
| 2023 | 5 | 01-07-2023 | 32.210,16€ | 161.050,80€ |
| | 6 | 01-01-2024 | 32.210,16€ | 193.260,96€ |
| 2024 | 7 | 01-07-2024 | 32.210,16€ | 225.471,12€ |
| | 8 | 01-01-2025 | 32.210,16€ | 257.681,28€ |
| 2025 | 9 | 01-07-2025 | 32.210,16€ | 289.891,44€ |
| | 10 | 01-01-2026 | 32.210,16€ | 322.101,60€ |

...

| | | | | |
|------|----|------------|------------|--------------------|
| 2031 | 21 | 01-07-2031 | 32.210,16€ | 676.413,36€ |
| | 22 | 01-01-2032 | 32.210,16€ | 708.623,52€ |
| 2032 | 23 | 01-07-2032 | 32.210,16€ | 740.833,68€ |
| | 24 | 01-01-2033 | 32.210,16€ | 773.043,84€ |
| 2033 | 25 | 01-07-2033 | 32.210,16€ | 805.254,00€ |
| | 26 | 01-01-2034 | 32.210,20€ | 837.464,20€ |

ORIENTAÇÃO TÉCNICA E FERRAMENTA DE CÁLCULO DA SUBVENÇÃO REEMBOLSÁVEL | AVISO POSEUR-03-2019-31



UNIÃO EUROPEIA
Fundo de Coesão



REPÚBLICA
PORTUGUESA

Guião III - Ferramenta de cálculo da subvenção reembolsável (IV)

Aviso POSEUR-03-2019-31

Opção 2: Operação do Tipo Não Reembolsável

[A célula E10 devolve texto a indicar possibilidade de escolha desta modalidade.]

Resultados:

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| E | F | G | H | I | J | K | L | M | N | O | P | Q | R |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

| |
|-------------------------------|
| issão): |
| nfraestrutura Y da entidade X |
| |



| | |
|------------------------------------|-------------------------------|
| É possível aplicar esta modalidade | AP.3. Apoio Reembolsável |
| | A.P.4. Apoio Não Reembolsável |

| | | Investimento total | Investimento Elegível | Investimento Elegível Não Comparticipado | Investimento Não Elegível | Fundo de Coesão | Taxa de Cofinanciamento (das Despesas Elegíveis) | Tipo de Subvenção | Financiamento Público Nacional | |
|--|--|--------------------|-----------------------|--|---------------------------|-----------------|--|-------------------|--------------------------------|------------------|
| Medidas de Eficiência Energética | Medidas a) i) Vãos Opacos | 469.995,00 € | 433.444,03 € | 36.550,97 € | 0,00 € | 448.213,03 € | 50,34% | Não Reembolsável | 442.083,99 € | |
| | Medidas a) ii) Vãos envidraçados | 111.334,29 € | 111.334,29 € | 0,00 € | 0,00 € | | | 50,00% | | Não Reembolsável |
| | Medidas a) iii) Sistemas Técnicos | 204.959,62 € | 204.959,62 € | - | 0,00 € | | | 50,00% | | Não Reembolsável |
| | Medidas a) iv) Iluminação | 34.553,33 € | 34.553,33 € | 0,00 € | 0,00 € | | | 50,00% | | Não Reembolsável |
| | Medidas a) v) Sistemas Gestão | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | | | 50,00% | | Não Reembolsável |
| Medidas de utilização de Energias Renováveis | Medidas b) i) Painéis solares | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | | | 50,00% | | Não Reembolsável |
| | Medidas b) ii) Produção autoconsumo | 86.100,00 € | 86.100,00 € | 0,00 € | 0,00 € | | | 50,00% | | Não Reembolsável |
| | Medidas c) Auditorias energéticas | 8.755,76 € | 8.755,76 € | 0,00 € | 0,00 € | | | 85,00% | | Não Reembolsável |
| | Outras Despesas necessárias somente à execução das medidas a) a b) i) ou da operação | 11.150,00 € | 11.150,00 € | - | 0,00 € | | | 50,00% | | Não Reembolsável |
| Totais | | 926.848,00 € | 890.297,03 € | 36.550,97 € | 0,00 € | | | | | |

| | |
|----------------------------|--------------|
| Subvenção Reembolsável | 0,00 € |
| Subvenção Não Reembolsável | 448.213,03 € |

ORIENTAÇÃO TÉCNICA E FERRAMENTA DE CÁLCULO DA SUBVENÇÃO REEMBOLSÁVEL | Aviso POSEUR-03-2019-31



Guião III - Ferramenta de cálculo da subvenção reembolsável (IV)

Aviso POSEUR-03-2019-31

Opção 2: Operação do Tipo Não Reembolsável

Resultados:

VALIDAÇÃO DA APLICABILIDADE DA SUBVENÇÃO NÃO REEMBOLSÁVEL

| | |
|--|-----|
| O financiamento desta operação incide exclusivamente na climatização e/ou na iluminação? | Não |
|--|-----|

É possível aplicar esta modalidade

Valores ajustados

(tendo em conta os limites de dotação financeira)

| | |
|----------------------------|--------------|
| Subvenção Não Reembolsável | 448.213,03 € |
|----------------------------|--------------|

| Taxa máxima de financiamento (exceto Medidas c, com tx 85% aplicável) | |
|--|------------|
| Taxa base de financiamento (25% para todos os casos em que é possível aplicar esta modalidade) | 25% |
| Majoração (de 5%) prevista na alínea a) do ponto 9.5. do Aviso Trata-se de uma "intervenção integrada"?* | 5% |
| Majoração (de 20%) prevista na alínea c) do ponto 9.5. do Aviso Aplicável a edifícios com mais de 40 anos, classificados ou em vias de classificação como de interesse nacional, de interesse público ou de interesse municipal, nos termos da legislação nacional (independentemente da classe de desempenho energético garantida com a realização do investimento). | 0% |
| Majoração (de 5%) prevista na subalínea i.) da alínea b) do ponto 9.5. do Aviso Aplicável caso a realização do investimento garanta o alcance de uma classe de desempenho energético "C". | 0% |
| Majoração (de 15%) prevista na subalínea ii.) da alínea b) do ponto 9.5. do Aviso Aplicável caso a realização do investimento garanta o alcance de uma classe de desempenho energético "B" ou "B-". | 0% |
| Majoração (de 20%) prevista na subalínea iii.) da alínea b) do ponto 9.5. do Aviso Aplicável caso a realização do investimento garanta o alcance de uma classe de desempenho energético "A" ou "A+". | 20% |
| Taxa base + Somatório das majorações | 50% |

ORIENTAÇÃO TÉCNICA E FERRAMENTA DE CÁLCULO DA SUBVENÇÃO REEMBOLSÁVEL | AVISO POSEUR-03-2019-31

A RETER...

- **Preparação e submissão de candidatura atempada no Balcão 2020;**
- **Medidas de Melhoria** propostas na candidatura constam no CE /RAE;
- **Estimativa de custos realista** (aumento de custos reais \neq aumento do FC);
- **Prazo de execução exequível** (2 anos; implementação simultânea de diversas MM, em edifícios que não suspendem a sua atividade; autorizações ao investimento!);
- **Demonstração da propriedade e utilização do edifício** a intervir da Administração Central do Estado;
- Emissão do CE ex-post 6 meses após a implementação de todas as MM.

Balcão 2020



Saiba mais como se registar e usar o balcão através das apresentações disponíveis em **"Fazer"** ou consulte as nossas respostas às **Perguntas Frequentes**.

Estamos ao seu dispor. **Contacte-nos**.

Perguntas Frequentes no
menu

Email através do botão:

"FAQ"

em

www.portugal2020.pt/Balcao2020

"Contacte-nos"


PROGRAMA OPERACIONAL
SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS **2014 20**

<https://poseur.portugal2020.pt>

Através de email para:
poseur@poseur.portugal2020.pt



PROGRAMA OPERACIONAL
SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS **2014
20**

MUITO OBRIGADO
PELA ATENÇÃO!